

PROJETO DE LEI Nº. 1889, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Origem: Poder Executivo

“Retifica e Ratifica a Lei Municipal 1964 de 23 de Junho de 2021”

.....

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Retificar e Ratificar o Preâmbulo da Lei Municipal 1964, de 23 Junho de 2021, onde lia-se “Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”, passa a rezar “Abre Credito Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providencias”.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Retificar e Ratificar o Artigo Primeiro da Lei Municipal 1964, de 23 Junho de 2021, onde lia-se “Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado”, passa a rezar “Fica autorizada a Abertura de Credito Especial da seguinte rubrica no Orçamento, pelo valor a seguir indicado”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Julho de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1855/2021.
AO PROJETO DE LEI N.º 1889/2021.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Pelo presente Projeto de Lei, viemos requerer a Retificação e Ratificação da Lei Municipal 1964 de 23 de Junho de 2021, haja vista o equívoco na digitação do Preâmbulo e Artigo Primeiro daquele Projeto Lei.

Este Projeto de Lei nada mais é do que uma correção para ajustes necessários junto a Contabilidade do Município.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal